



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04046, de 28 de dezembro de 2018

DECRETO Nº 04046/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 31.578,97 (trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.044 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354	ILUMIN	117	31.578,97
TOTAL DE CRÉDITOS				31.578,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	31.578,97
TOTAL DE RECURSOS	31.578,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de dezembro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, e/ou art. 3º da LEM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e sou fé.

Borda da Mata, 28 / 12 / 2018

Nome: Carolina M. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2469 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata